



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

Obra: 5 salas - opção 110V

Unidade federativa: RORAIMA

Planilha Orçamentária: 5T-PLN-AT3-B127-R00

ART de Orçamento: RR20240149986

Endereço: SEBASTIÃO CLAUDIO BEZERRA ESQUINA COM A RUA HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, LOT 01, QUADRA 35 -
BAIRRO SANTO ANTÔNIO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI		Índices			ÍNDICE ADOTADO
		Mínimo	Médio	Máximo	
AC S e G R	Administração Central	3,000%	4,000%	5,500%	4,000%
	Seguro + Garantia	0,800%	0,800%	1,000%	0,800%
	Risco	0,970%	1,270%	1,270%	1,270%
	Total				6,070%
DF	Despesas Financeiras	0,590%	1,230%	1,390%	1,230%
	Total				1,230%
L	Lucro	6,160%	7,400%	8,960%	7,400%
	Total				7,400%
T	Tributos				
	ISS - (Município de CARACARÁI-RR)	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%
	PIS	0,650%	0,650%	0,650%	0,650%
	COFINS	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%
	CPRB - % NÃO DESONERAÇÃO DE FOLHA	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%
Total					6,650%
% DE B.D.I. A SER UTILIZADO =					23,54%

LEGENDA	FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central; R = taxa representativa de riscos; S = taxa representativa de seguros; G = taxa representativa de garantias; DF = taxa representativa das despesas financeiras; L = taxa representativa do lucro/remuneração; e T = taxa representativa da incidência de tributos.	$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$ BDI= 23,54%

Obs: * Os valores máximos e mínimos adotados conforme orientação "acórdão 325/2007-TCU" e revisão conforme o "ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário"(ver tabelas abaixo)

* Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI

* ISS utilizado 4,50% conforme Código Tributário Municipal (CARACARÁI-RR), lei nº 552/2013

HAROLDO JOSÉ MUNIZ
ENGENHEIRO CIVIL E ELETROTÉCNICO
MATRÍCULA 1739